



Câmara Municipal de Rebouças – Estado do Paraná
“Sede Legislativa Vereador Pedro Pszedimirski”
Presidência da Câmara Municipal

PORTARIA N.º 033/2021

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE REBOUÇAS, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e com base no disposto no Inciso III, do Artigo 22 do Regimento Interno.

RESOLVE:

Art. 1.º - Conceder **PROGRESSÃO FUNCIONAL** de 01 (uma) referência do nível K-04 para K-05, à servidora pública municipal **CELIA MARGARETE PODGURSKI DE ANDRADE**, que exerce as funções do cargo de provimento efetivo de “Técnico Legislativo”, Código TL.

Art. 2.º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, em órgão oficial do Município, ressalvados seus efeitos administrativos e financeiros a partir de 1.º de dezembro de 2021.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Rebouças, em 02 de dezembro de 2021.

GETÚLIO GOMES FILHO
Presidente da Câmara Municipal